

PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2024

Esclarecimento III

Assunto: Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ESQUEMATIZA VIGILÂNCIA.

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico 90003/2024.

Dos pedidos de esclarecimento

“Prezados, boa tarde.

Sou um representante da Esquematiza e iremos concorrer a licitação na próxima segunda, surgiu um questionamento que nos preocupou. O salário pago ao colaborador será proporcional as horas trabalhadas? Caso a resposta seja sim, há um respaldo jurídico? Caso o Colaborador venha a colocar a empresa e a CRF na justiça pelo recebimento proporcional.”

Dos esclarecimentos

1. Quanto ao questionamento da proporcionalidade do valor do salário:

Resposta: SIM.

1.1 O cálculo do salário segue fórmula da legislação trabalhista e encontra-se detalhada na aba "18.Cálculo Salário - Homem Hora" do anexo VI do Edital (Anexo VI-Planilha Custos e Form de Preços_v4_PrçMédio), reproduzida abaixo, tendo COMO EXEMPLO O SALPÁRIO BASE MENSAL DE R\$ 1.516,00:

(a) Salário Base : R\$ 1.516,00

Local (b)	Jornada Semanal (c)	Dias de trabalho na semana (d)	Horas de trabalho por dia (e)	Quantidade de Semanas no mês (f)	Qtde de Horas Trabalhadas no mês (g)=(d * e * f)	Valor Homem/hora (h) = (a / g)	Salário Base (j) = (g * i)
Sede	44 horas	5	8,8	5	220	R\$ 6,89	R\$ 1.516,00
Duque de Caxias e Niterói	20 horas	5	4	5	100	R\$ 15,16	R\$ 689,09
Outras 6 Seccionais	12 horas	3	4	5	60	R\$ 25,27	R\$ 413,45

1.2. Considerando-se a nova CCT-2024 homologada da categoria ao longo de 2024, a qual sugerimos que seja a base para as propostas dos licitantes desta contratação e cujo salário base passou a ser de R\$ 1.610,00, teremos os seguintes salários mensais para as respectivas horas semanais de 44hs, 20hs e 12hs:

(a) Salário Base : R\$ 1.610,00

Local (b)	Jornada Semanal (c)	Dias de trabalho na semana (d)	Horas de trabalho por dia (e)	Quantidade de Semanas no mês (f)	Qtde de Horas Trabalhadas no mês (g)=(d * e * f)	Valor Homem/hora (h) = (a / g)	Salário Base (j) = (g * i)
Sede	44 horas	5	8,8	5	220	R\$ 7,32	R\$ 1.610,00
Duque de Caxias e Nilterói	20 horas	5	4	5	100	R\$ 16,10	R\$ 731,82
Outras 6 Seccionais	12 horas	3	4	5	60	R\$ 26,83	R\$ 439,09

1.3. Vale ressaltar, que benefícios previstos na CCT (ticket refeição, vale transporte, etc.) da categoria deverão, MINIMAMENTE, seguir tal proporcionalidade tendo como referência os dias trabalhados no mês referência.

2. Quanto ao respaldo jurídico, segue (m) o (s) artigo (s) da CLT que sustentam tal requisito, segue abaixo:

" Art. 58-A. Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a trinta horas semanais, sem a possibilidade de horas suplementares semanais, ou, ainda, aquele cuja duração não exceda a vinte e seis horas semanais, com a possibilidade de acréscimo de até seis horas suplementares semanais. [\(Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017\)](#) [\(Vigência\)](#)

§ 1º O salário a ser pago aos empregados sob o regime de tempo parcial será proporcional à sua jornada, em relação aos empregados que cumprem, nas mesmas funções, tempo integral. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001\)](#)

§ 2º Para os atuais empregados, a adoção do regime de tempo parcial será feita mediante opção manifestada perante a empresa, na forma prevista em instrumento decorrente de negociação coletiva. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001\)](#) "

Esclarecimentos apresentados com auxílio do setor requisitante.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024.

Daniel Melo Jacques - Pregoeiro Oficial